



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 10

RUBRICADO



Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202501220001



Unidade responsável

Fundo Municipal de Saude

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



Chave de Acesso

8e3972d2-6a4e-4b9c-a713-82c3f6810341



Data da Finalização

23/01/2025



Responsável

Francisca Clébia Batista Da Silva



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=8e3972d2-6a4e-4b9c-a713-82c3f6810341

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE.**

A **Secretaria de Saúde** desempenha um papel fundamental na promoção de ações de saúde pública, campanhas preventivas, comunicação de serviços e informações de interesse coletivo junto à população. Para garantir o alcance adequado dessas mensagens, torna-se indispensável utilizar ferramentas de comunicação eficazes que permitam atingir um público amplo, incluindo aqueles que possuem acesso limitado a outros meios de comunicação, como internet, rádio ou televisão.

O serviço de **divulgação em carro de som** destaca-se como uma alternativa estratégica e de baixo custo, especialmente para:

1. **Campanhas de Vacinação e Prevenção à Saúde:** Divulgação de cronogramas, locais e horários de vacinação, além de alertas relacionados a doenças sazonais (dengue, gripe, etc.) e campanhas preventivas (Outubro Rosa, Novembro Azul, etc.).



2. **Orientações de Saúde Pública:** Veiculação de informações emergenciais em situações de surtos, epidemias ou pandemias, garantindo que a população tenha acesso rápido e direto às orientações.
3. **Convocação e Divulgação de Ações Itinerantes:** Comunicação sobre eventos como feiras de saúde, consultas médicas descentralizadas, mutirões de atendimento, entre outros serviços disponibilizados pela Secretaria de Saúde.
4. **Avisos e Alerta em Áreas de Difícil Acesso:** O carro de som é particularmente útil para alcançar comunidades rurais e bairros periféricos, onde os meios de comunicação digital ou impresso podem não ser eficazes ou amplamente utilizados.

Diante disso, a contratação do serviço de carro de som é imprescindível para garantir a **ampliação do alcance das ações de saúde pública**, viabilizando uma comunicação eficiente, ágil e direta com a população, especialmente em momentos que demandam rápida mobilização ou conscientização em larga escala.

Por fim, a presente contratação está em consonância com o princípio da eficiência, uma vez que se trata de uma solução eficaz, de baixo custo e amplamente reconhecida por sua efetividade em atender as demandas de comunicação institucional.

II - FONTES CONSULTADAS

2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

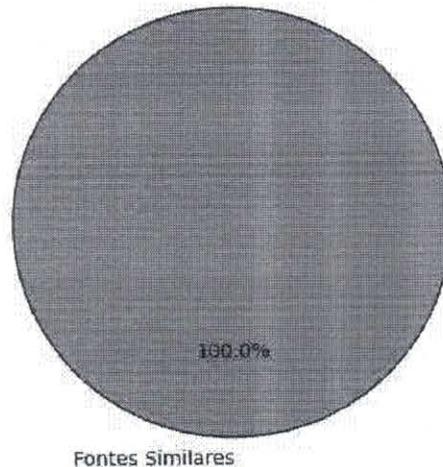
Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme **IN SEGES/ME nº 65/2021**:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.



Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a



fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexequíveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS

ESPECIFICAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MÍNIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
685,00	Hora	6	14,79	21,08%	55,37	84,95
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.1	Secretaria de Finanças, Administração e Gestão	M2A Compras	27/08/2024	53,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7616257	MATHEUS MACEDO LOPES	Inexequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ	Compras Municipais-CE	22/03/2024	61,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7616269	F C CUNHA RUFINO	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.3	Deputado Irapuan Pinheiro	TCE-CE	29/01/2024	92,94		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7616284	IDS SERVICOS E LOCAÇÃO LTDA ME	Excessivamente elevado				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.4	Fundo Municipal de Educação	M2A Compras	05/01/2024	77,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7616295	PS SERVICOS LTDA	Exequível				
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO		
1.5	Jaguaribe	TCE-CE	05/01/2024	77,00		
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CLASSIFICAÇÃO				
7616273	PS SERVIÇOS LTDA	Exequível				

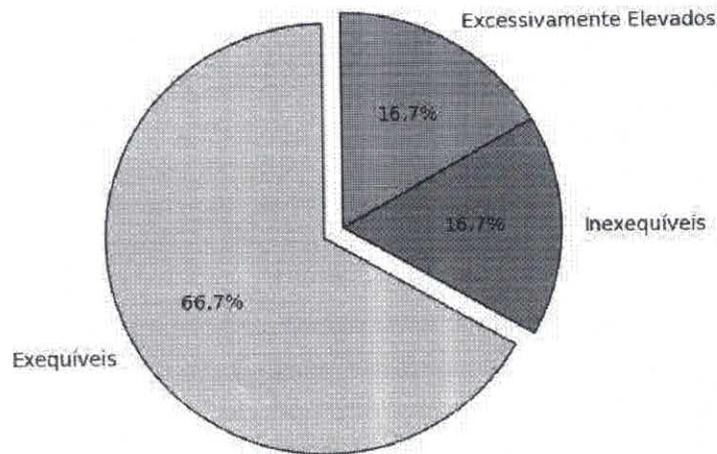


PREÇO	ORGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1,6	Santana do Acaraú	TCE-CE	02/01/2024	60,00
IDENTIFICAÇÃO	FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO	
7616278	FRANCISCO WALTER CARNEIRO JUNIOR 00842232354		Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa



RUBRICADA 15 m



confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1.1	M2A Compras	27/08/2024	53,00	Inexequível
Justificativa: Preço classificado como inexequível por estar com o valor inferior ao relativo mínimo (R\$ 55,37) calculado para o item.				
1.3	TCE-CE	29/01/2024	92,94	Excessivamente elevado
Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R\$ 84,95) calculado para o item.				

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM CARRO DE SOM PARA ATOS INSTITUCIONAIS, DIVULGAÇÃO E CAMPANHAS	685,0	Média	68,75	47.093,75

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 47.093,75 (quarenta e sete mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade



exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: FRANCISCA CLÉBIA BATISTA DA SILVA, matrícula n°.

Senador Pompeu, 23 de janeiro de 2025


FRANCISCA CLÉBIA BATISTA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS